



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 127 /2020

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.205, de 9 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO ANTÔNIO CARLOS ARRUDA" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 12.205, de 9 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO ANTÔNIO CARLOS ARRUDA" a uma via pública e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de julho de 2020.

Hudson Pessini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa revogar a Lei nº 12.205, de 9 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de "SARGENTO ANTÔNIO CARLOS ARRUDA" a uma via pública e dá outras providências.

Ocorre que fomos informados pela Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada (DIGEO) que a Rua denominada pela lei, ora objeto de revogação, a exceção de uma área institucional lindeira, a Rua em questão não possui nenhum outro confrontante direto que implicasse no endereçamento, sendo que tal fato poderia causar embaraços na correta e precisa identificação do local, prejudicando a comunidade.

Assim, dada a importância do presente projeto de lei, é que espero a sua aprovação.

S/S., 16 de julho de 2020.

Hudson Pessini
Vereador